

PORTARIA N° 1.114/2019

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 5° da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com o artigo 3° da Emenda Constitucional 20/1998 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 61/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1° Reconhecer **LUCIMAR APARECIDA FERRARI**, CPF n° 049.495.076-56, como filha maior inválida de Terezinha Caineli Ferrari.

Art. 2° Conceder o benefício de Pensão à Sra. **LUCIMAR APARECIDA FERRARI**, CPF n° 049.495.076-56, filha maior inválida, dependente habilitada de **TEREZINHA CAINELI FERRARI**, CPF n° 457.398.896-34, matrícula 112208, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora de Função Pública / Auxiliar de Serviços Públicos, nível FP-02, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, falecida em 28.06.1996, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **10.04.2018**, data do requerimento, conforme artigo 50, § 2° da Lei Municipal 4.965/2008.

Varginha, 17 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO